Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

22 de março de 2024

No dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Aldieris Braz Amorim Caprini, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Aline Pinto Amorim, Ana Lucia Zancanella Debona, Antonio Fernando de Souza, Bianca Passos Arpini, Carlos Antônio Beserra da Silva Júnior, Carlos Eduardo de Araújo Barbosa, Deusélio Bassini Fioresi, Leandro Bueno, Elizabete Gerlânia Caron Sandriri, Diones Augusto Ribeiro, Edson Pimentel Pereira, Gladyson Brommonschenkel Demonier, George Francisco Corona, Eloana Costa de Morais, Emilene Coco dos Santos, Carlos Eduardo Silva Abreu, Marta Cristina Teixeira Leite, Leandro Camatta de Assis, Fernanda Zanetti Becalli, Leonardo Muniz de Lima, Marko Aurelio Goularte, Marta Cristina Teixeira Leite, Moramey Regattieri, Nilson Alves da Silva, Oséias Soares Ferreira, Luciano Lessa Lorenzoni, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Tiago Franco Alves, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Wilson Augusto Costa Cabral, Nilson Alves da Silva, Lucas de Assis Soares e Priscila Chisté. Convidados: Ingrid Ney Kramer de Mello, Carla Therezinha Borjaille Alledi, Caroline Araujo Costa Nardoto, Arthur Monteiro Filho, Tiago José Pessotti, Maria Dorotea dos Santos Silva e Cláudia de Souza Nardoto. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da solicitação de alteração de pré-requisitos do Curso de Geologia do Campus Nova Venécia – processo nº 23159.003196/2023-91; 3. Apreciação da solicitação de alteração de pré-requisitos do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória – processo nº 23148.001415/2024-15; 4. Apreciação da solicitação de inclusão de disciplinas optativas no Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina - processo nº 23154.000384/2024-98; 5. Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso**

de Bacharelado em Administração do Campus Linhares. A pauta foi aprovada por todos. Adriana passou a condução dos itens da reunião para Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação, que abriu o **item 1**, e fez uma solicitação a respeito da necessidade de tramitação dos processos e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac). Aldieris destacou que não daria para continuar recebendo projetos e solicitações por e-mail ou por whatsapp e que seria preciso colocar todos os documentos e informações no processo, respeitando-se também os prazos, pois isso estava sendo uma cobrança da auditoria para que os PPCs seguissem a tramitação via processo no Sipac obedecendo às datas e prazos exequíveis, possíveis de serem examinados com calma. Aldieris informou que havia sido aberta uma exceção de até 3 (três) meses antes da data da reunião da Câmara como limite para receber processos de PPCs. Aldieris explicou que essa recomendação era um alerta para que houvesse uma atenção na organização do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado nos trabalhos de revisão de projetos de cursos. **Informe 2**. Aldieris informou que o Conselho Nacional de Educação (CNE) havia dado um parecer favorável quanto às diretrizes nacionais da formação de professores revogando as diretrizes de 2015 e de 2019. O novo documento estava no Ministério da Educação (MEC) para ser homologado. Até a homologação, a tramitação do documento envolveria vários setores dentro do MEC para realização de análise e poderia haver alguma mudança. Ainda não havia nada oficial sobre quando o MEC homologaria as novas diretrizes de formação de professores, mas a Diretoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Ensino passariam as informações para os diretores de ensino repassarem às coordenações de licenciatura. Também seria enviado um e-mail com orientações sobre as revisões de PPCs conforme a nova diretriz. Para o **item 2**, apreciação da solicitação de alteração de pré-requisitos do Curso de Geologia do Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Diretora de Ensino do Campus. Alexsandra fez uma breve contextualização informando que a solicitação havia sido motivada por uma ata do NDE do curso sobre as alterações de pré-requisitos. Basicamente, algumas disciplinas deixariam de ser pré-requisito e algumas passariam a ser correquisitos. Alexsandra informou que era um ajuste ainda do período da pandemia. Houve um estudo em todo o PPC constatando que isso estava impedindo que alguns alunos avançassem no curso. Então, o NDE se reuniu no ano de 2023 e definiu essas alterações. O novo PPC já fora anexado ao processo. Finda a contextualização, a alteração de pré-requisitos do Curso de Geologia do Campus Nova Venécia foi aprovada com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da solicitação de alteração de pré-requisitos do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória, a palavra foi passada para Carla Therezinha Borjaille

Alledi, coordenadora do curso. Carla fez um breve relato informando que o curso era o mais novo entre as engenharias do Campus Vitória e que atualmente estava sendo ofertado o nono período. Durante toda a implantação do curso fora verificado nas reuniões do NDE e também por meio de observações dos alunos, que alguns pré-requisitos precisariam ser revisados. Então, ao instituir a comissão de revisão do PPC a ser implantado em 2025, fora detectado que realmente essas alterações precisariam ser feitas. Aldieris explicou que era feita uma conferência dos PPCs antes de eles irem para publicação no site do Ifes. A alteração de pré-requisitos do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória foi aprovada com 97% (noventa e sete por cento) dos votos favoráveis e 3% (três por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação da solicitação de inclusão de disciplinas optativas no Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina, a palavra foi passada para Marta Cristina Teixeira Leite, Diretora de Ensino do campus. Marta informou que o curso estava com a oferta suspensa e que havia um grupo de alunos que estava para se formar. Então as disciplinas optativas viriam para atender à demanda desses alunos. Em seguida, Cláudia de Souza Nardoto, coordenadora do curso, informou que haveria uma reavaliação do curso para verificar se seria mantido suspenso ou se reabriria a oferta. No momento da elaboração do novo PPC não haviam sido incluídas como optativas as disciplinas da área de licenciatura em pedagogia. Cláudia explicou que tinham sido colocadas mais disciplinas técnicas como optativas e como era um curso noturno, percebera-se que se houvesse disciplinas do núcleo comum da pedagogia para aqueles alunos que tivessem interesse em atuar na área da educação, ampliariam as oportunidades se eles fizessem essas optativas em vez de manter mais disciplinas técnicas, pois eram disciplinas já ofertadas à noite no Curso de Licenciatura em Pedagogia. Assim, para otimizar a formação deles optou-se por incluir mais disciplinas da área de licenciatura como optativas. Aldieris mencionou que era um ajuste pontual no projeto acrescentando mais disciplinas optativas. Não haveria aumento de carga horária, aumentaria o leque de disciplinas optativas. O campus estava analisando a continuidade dele ou não, uma vez que o curso tinha pouca procura nos últimos anos. Findas as explicações, a inclusão de disciplinas optativas no Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina foi aprovada com 97% (noventa e sete por cento) dos votos favoráveis e 3% (três por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Linhares, Aldieris informou que o curso não havia sido reconhecido ainda, mas que fora feito o protocolo do pedido de reconhecimento de curso e que no ato do protocolo fora identificada alguma questão equivocada no PPC, algo que precisaria ser ajustado. Aldieris informou que a Procuradora Educacional Institucional protocolaria o pedido até o mês de junho e que o campus havia realizado

os ajustes e encaminhado o PPC. A pedagoga Maria Dorotea dos Santos Silva fez o parecer pedagógico do curso e a comissão de curricularização fez também uma análise. Houve uma reunião prévia entre parecerista, diretoria de graduação e equipe do campus para discussão e alinhamentos. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea informou que o PPC havia tido uma alteração bastante impactante na parte da oferta de disciplinas a distância (EaD). O PPC se manteve fiel à primeira versão de 2019 e houve poucas recomendações. Maria Dorotea mencionou que na justificativa havia sido suprimida a pesquisa de demanda e destacou que seria preciso justificar para a sociedade e para os órgãos fiscalizadores a motivação da oferta do curso. A sugestão era que essa pesquisa fosse incluída no PPC e também que ela fosse atualizada. Maria Dorotea salientou que as avaliações do MEC vinham cobrando muito o motivo da oferta do curso, se ele de fato tinha procura. No item referente à concepção do curso havia um texto muito bom, com uma metodologia de trabalho dialético reflexiva que se fundamentava nas atividades do curso. Na parte sobre a oferta da carga horária a distância tinha faltado o perfil docente para atuar nas disciplinas EaD. A carga horária a distância exigia muita dedicação e uma formação específica porque o aluno não estava de forma presencial. A orientação era para que houvesse uma especificação informando como ocorreria. Maria Dorotea informou que na estrutura curricular, as temáticas de oferta obrigatória e algumas optativas precisariam ser modificadas. Havia uma tentativa de fazer uma transversalização, uma interdisciplinaridade, mas isso não ficava claro. A composição curricular deveria ser minuciosamente revista de acordo com as orientações do item “Matriz Curricular” sobre a ausência dos componentes Educação para as Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental e demais orientações. A equipe de revisão estudou e considerou a Legislação vigente e as orientações da comissão de Curricularização da Extensão e formulou atividades curricularizadas muito próximas do real e correto, necessitando de pequenos ajustes quanto às questões teóricas. O parecer recomendava a aprovação do PPC mediante o comprometimento da equipe elaboradora para revisar os itens comentados, evitando assim, problemas na avaliação do curso. Aldieris informou que a comissão de curricularização também enviaria um parecer, mas que não havia sido apontado nada de ilegal, apenas contribuições para colaborar no aperfeiçoamento. Nada que comprometesse o projeto. Eloana Costa de Morais, Diretora de Ensino do campus, agradeceu à Maria Dorotea pela análise do PPC com bastante atenção, ao Aldieris por todo o apoio, bem como ao professor Tiago, ao NDE e ao Colegiado. O curso passaria pelo reconhecimento e essa revisão do PPC era muito importante para que o curso tivesse uma boa nota. Eloana mencionou que o professor Tiago era muito organizado nesse

requisito e fazia as avaliações periódicas do curso e isso havia feito com que se percebesse a necessidade de acerto de alguns pontos do PPC. Todas as sugestões foram acatadas e o coordenador do curso já estava trabalhando na formatação do texto para atender às demandas do parecer. Eloana se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas. Em seguida, Tiago José Pessotti, coordenador do curso, reforçou que o PPC havia começado a ser escrito em 2018 e entrado em vigor em 2022, quando iniciou a primeira turma. Tiago destacou que era um momento oportuno para a revisão, haja vista que haviam ocorrido muitas mudança na administração. Além disso, pelas avaliações realizadas tinha sido percebido que já era a hora de trazer algumas melhorias para o curso. Em seguida, Tiago citou os itens do PPC que haviam sofrido as alterações. Aldieris ressaltou que o curso passaria por reconhecimento ainda em 2024 e que a comissão do MEC geraria um relatório que subsidiaria uma revisão mais profunda. Aline (Cefor) parabenizou o campus pelo projeto e apresentou pequenas observações. Em relação ao perfil docente para atuar em disciplinas EaD, Aline sugeriu que a equipe complementasse o item incluindo a experiência que o corpo docente já tinha. O texto citava os cursos do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), mas muitos professores também possuíam formação de outras instituições e tinham experiência de atuação em cursos, programas, e às vezes já haviam sido bolsistas também. Seria importante valorizar essa experiência que o corpo docente tinha com a educação a distância, destacando principalmente a mediação porque apesar de não ser um item de cursos presenciais era importante valorizar. Aline mencionou que havia algumas disciplinas com carga horária EaD muito baixa (3 horas e 6 horas) e questionou como era a operacionalização dessas disciplinas, qual era o objetivo pedagógico de ter uma carga horária tão baixa. Aline salientou que havia ficado preocupada e como o curso ainda passaria por reconhecimento era importante estar claro até mesmo nos planos de ensino, com a equipe. Essa poderia ser uma pergunta dependendo das características dos avaliadores. Tiago agradeceu pela contribuição e esclareceu que a estratégia de oferecer parte da carga horária EaD tinha fundamento nas diretrizes do curso de administração que tratava da proposta de autoaprendizagem dos alunos. Para não transformar uma ou outra disciplina em EaD, a equipe desejava que todo o curso trouxesse pelo menos um pouco dessa experiência dentro de cada uma das disciplinas. Quanto à operacionalização, cada professor planejava antes do início de todo semestre letivo. Houve reunião com os professores para planejar a primeira oferta da disciplina, construção do plano de ensino e o Colegiado conversava com o grupo que estava lecionando naquele semestre. O professor planejava e já coloca no plano de ensino o que ele ofertaria de forma EaD naquele dia de aula que seria específico dele, e ao invés de o aluno vir para a sala de

aula para estudar, ele teria que cumprir uma atividade em casa naquele dia. As experiências eram diversas e eram dimensionadas dentro do cronograma da aula do professor. Maria Dorotea (Poen) mencionou que na reunião com a equipe havia sido dito sobre as diversas formações que o Cefor oferecia para o trabalho com educação a distância, até mesmo para desconstruir essa coisa de que era a distância não precisava de formação. Contudo, era mais difícil trabalhar a distância do que presencial e na reunião isso tinha sido discutido. Aldieris explicou que quando se falava em curso presencial com carga horária EaD no momento que seria feito o cadastro para o reconhecimento do curso ou de atualização no sistema e-Mec era perguntado se o curso era presencial ou EaD e presencial se era com ou sem carga horária EaD e precisaria informar essa carga horária. Moramey (PEI) mencionou que o MEC estava verificando com muito detalhe essas questões e destacou a pertinência do comentário feito por Aline que representava o Cefor porque eram perguntas que viriam durante o processo de reconhecimento tanto na instrução processual quanto na própria visita *in loco.* A questão das estratégias utilizadas, da formação docente para isso, produção de material, que tipo de material era utilizado, como isso dialogava exatamente dentro do curso. O MEC vinha apontando uma preocupação muito grande com a oferta de Educação a Distância na graduação, fosse ela integral ou parcial. Findas as discussões, a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Linhares foi submetida à votação, com os seguintes resultados: 13% (treze por cento) dos votos pela aprovação; 84% (oitenta e quatro por cento) dos votos pela aprovação condicionada aos ajustes solicitados e 3% (três por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro.